



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1865/19

Data 18/07/2019

PUBLICADO EM

19 - 07 - 2019

Jornal A.M.P.

Página 203

Edição 1802

marisete

Ass. Responsável

**SÚMULA.** Autoriza o Município de Três Barras do Paraná a terceirizar os serviços de Copa e Cozinha na realização do XXV FERMUPS – Festival Regional de Música Popular e Sertaneja, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Município de Três Barras do Paraná a terceirizar os serviços de Copa e Cozinha na realização do XXV FERMUPS – Festival Regional de Música Popular e Sertaneja, que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2019.

Parágrafo Único – A terceirização de trata o caput deste artigo será concretizada através de prévia licitação ou Chamamento Público, devendo estabelecer critérios de concorrência entre os possíveis interessados.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de Julho de 2019.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal